



Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

DOCENTE

2010



Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro

Introdução

A Fundação Educacional de Além Paraíba através deste programa normatiza e define as diretrizes para capacitação do quadro de docentes.

Objetivos

Contribuir com programa específico para compor o Projeto Pedagógico do Curso, visando o incentivo à qualificação docente de acordo com o perfil desejado e necessário para o desempenho das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.

Programa de capacitação e prioridades e prioridades

- **Capacitação *stricto sensu* ou acadêmica:** compreende a formação de doutores e mestres, vinculados ao quadro de docentes da FEAP, em área de interesse ao Projeto Pedagógico do Curso.
- **Capacitação Institucional:** compreende a capacitação dos docentes em habilidades preconizadas pelo Projeto Pedagógico do Curso, tais como: atividades internas relacionadas à prática pedagógica, metodologia e atividades externas relacionadas ao ensino (cursos de atualização, fóruns, eventos pedagógicos) e cursos *lato sensu*.
- **Capacitação em Didática do Ensino Superior:** compreende uma forma específica de capacitação institucional, que visa à formação de docentes em curso *lato sensu* em Didática do Ensino Superior, oferecido pela mantenedora com pagamento do curso integral ou parcial, devendo este



Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro

ser solicitado pela Direção da IES sempre que julgar necessário, para portadores de diploma de curso superior.

Critérios

Para solicitação do auxílio para capacitação *stricto sensu* e *capacitação institucional* o docente deverá atender aos seguintes critérios:

- a) tempo de docência no curso de no mínimo 2 (dois) anos;
- b) não possuir outro tipo de auxílio financeiro;
- c) comprovado interesse da proposta de capacitação em relação ao Projeto Pedagógico do Curso.

A prioridade para o atendimento à solicitação de auxílio seguirá o seguinte critério de hierarquização:

- a) a capacitação *stricto sensu* se sobrepõe à Institucional;
- b) em termos de incentivo à capacitação *stricto sensu* na formação técnico-acadêmica, a ordem de preferência estabelecida é a seguinte:
 - I. Doutores na área de graduação;
 - II. Mestres na área de graduação;
 - III. Doutores em áreas de educação;
 - IV. Mestres em áreas de educação;
 - V. Doutores e mestres em outras áreas.

Modalidade de apoio

Cada docente pode solicitar uma das modalidades para a realização de mestrados/doutorados e o auxílio terá duração máxima de 1 ano, renovável por mais 1 ano. Não havendo mais solicitações de outros docentes, um mesmo docente pode solicitar o auxílio em duas modalidades:



Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro

- a) auxílio transporte: padrão FEAP para deslocamento do docente do município onde reside para a realização de capacitação (*stricto sensu* ou Institucional);
- b) liberação de 4 horas/aula de trabalho sem prejuízo nos vencimentos para docentes TP e TI e pagamento de 4 horas/aula semanais para professores horistas;
- c) liberação de 4 horas/expediente de trabalho sem prejuízo nos vencimentos para docentes TP e TI, desde que não haja prejuízo às atividades desempenhadas por estes no curso;
- d) auxílio para reprodução de tese ou dissertação;
- e) pagamento de curso integral ou parcial/inscrição em processos externos de capacitação Institucional.

Processo para solicitação de auxílio à capacitação

Os docentes que queiram fazer uso dos auxílios enumerados no item 4 deverão enviar para a Direção da IES projeto incluindo: objetivos, justificativa, plano de trabalho, cronograma de execução, tipo de auxílio solicitado e justificativa de relevância para o Projeto Pedagógico do Curso.

Quando a solicitação referir-se à capacitação *stricto sensu* o docente deverá juntamente com o projeto apresentar atestado de matrícula como aluno regular do Programa no qual está inserido. Os projetos deverão ser apresentados a Direção da IES no semestre anterior para o qual solicita-se o auxílio, conforme calendário definido pela Instituição, e para os demais pedidos a qualquer momento.

Programas de intercâmbio institucional

A participação de docentes em Programas de Intercâmbio Institucional deverá passar por avaliação da Direção da IES quanto ao projeto ou proposta de participação do docente requerente e os interesses do Curso.



Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro

Compromisso dos docentes

O docente deverá apresentar relatório semestral (capacitação *stricto sensu*) ou ao final do processo de capacitação (Institucional).

O docente compromete-se, após o tempo de uso do auxílio de capacitação, a permanecer minimamente por igual período na instituição. Em caso de não permanência deverá restituir à Instituição proporcionalmente.

O docente deverá apresentar à Instituição a titulação para a qual contou com o auxílio.

Do docente beneficiado com o auxílio para a capacitação espera-se que, ao término do processo, desenvolva atividade acadêmica que favoreça o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso.

Em caso de não realização ou conclusão da capacitação para a qual o docente teve o auxílio, este deverá reembolsar integralmente a Instituição.

Disposições Finais

A Direção da IES constituirá uma comissão que avaliará os projetos encaminhados, apresentando-os em reunião ao órgão competente.

Após 2 (dois) anos de vigência deste Programa de Capacitação Docente, o mesmo terá seus resultados parciais reavaliados.